



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO**  
**1º - TERMO ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020.**

Termo Aditivo de Supressão de Valor conforme Contrato n.º 101/2020, para execução sob regime de empreitada global de prestação de serviços para a execução do Portal de Entrada e Cruzeiro do Cemitério Municipal de Diamante do Norte, obedecendo a projetos, orçamentos e cronograma físico-financeiro anexo, **originado** do Tomada de Preços n.º 04/2020, que entre si fazem: **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, Prefeito Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, residente e domiciliado nesta cidade portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 030.788.569-09, e de outro lado **C. MARIA VIEIRA MACHADO**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.703.968/0001-80, com sede a Av. Massatoshi Yagura, 549, Centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – Pr, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANI MARIA VIEIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.916.499-6/PR e CPF n.º 043.261.919-45, considerando a justificativa do Departamento de Engenharia e manifestação favorável da **CONTRATADA**, conforme previsão contratual, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO DE VALOR**

A Administração com base no art. 65, § 1º da Lei 8666/93, resolvem suprimir o valor do Contrato Original de **R\$ 92.077,25 (noventa e dois mil setenta sete reais e vinte cinco centavos)**, para o valor financeiro de **R\$ 77.640,41 (Setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**, perfazendo uma redução no valor de **R\$ 14.436,84 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário n.º 101/2020, datado de 14/10/2020.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte, 09 de março de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

C. MARIA VIEIRA MACHADO  
CNPJ n.º 23.703.968/0001-80

Testemunhas:-.....





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO**

**2º - TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020.**

Termo Aditivo de redimensionamento do objeto ao Contrato n.º 101/2020, para execução sob regime de empreitada global de prestação de serviços para a execução do Portal de Entrada e Cruzeiro do Cemitério Municipal de Diamante do Norte, obedecendo a projetos, orçamentos e cronograma físico-financeiro anexo, **originado** do Tomada de Preços nº 04/2020, que entre si fazem:- **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, Prefeito Sr **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, residente e domiciliado nesta cidade portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09, e de outro lado **C. MARIA VIEIRA MACHADO**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.703.968/0001-80, com sede a Av. Massatoshi Yagura, 549, Centro, CEP 87.990000, em Diamante do Norte – Pr, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANI MARIA VIEIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.916.499-6/PR e CPF nº 043.261.919-45, considerando a justificativa do Departamento de Engenharia e manifestação favorável da **CONTRATADA**, conforme previsão contratual, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO**

A Administração com base no art. 65, § 1º da Lei 8666/93, para redimensionamento do Objeto, passando o valor do 1º Aditivo no total de **R\$ 77.640,41(Setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**, para o montante financeiro **no valor de R\$ 85.050,80(Oitenta e cinco mil, cinquenta reais e oitenta centavos)**, perfazendo um aumento de valor de **R\$ 7.410,39(Sete mil, quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 101/2020, datado de 14/10/2020.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte, 09 de março de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

C. MARIA VIEIRA MACHADO  
CNPJ nº 23.703.968/0001-80

Testemunhas:-.....





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06  
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000

**TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS**

**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

*4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 116/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE** e a Empresa **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**, na forma abaixo.*

Termo de aditamento ao contrato firmado entre:

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr Eliel dos Santos Correa, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-06;

**RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 30.214.574/0001-23, com sede na Travessa dos Faveiros, nº 90 – Quadra 84 – Distrito de Primavera, na cidade de Rosana, Estado de São Paulo, devidamente representada pelo Sr Raphael Muller de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 383.504.988-70 e RG sob nº 4.783.026-17, doravante denominada CONTRATADA.

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO – REAJUSTE, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo refere-se ao Contrato nº 116/2018, cujo objeto é a **prestação de serviços de apoio operacional destinado a realização de atividades auxiliares (reparos e manutenção de secretarias e logradouros municipais)**, referente ao Pregão Presencial nº 76/2018;

**CONSIDERANDO**, o pedido de aditivo apresentado pela Contratada, a qual solicita que seja concedido reajuste do valor contratual;

**CONSIDERANDO**, que a contratada apresentou pedido devidamente fundamentado, acompanhado em anexo de planilha pormenorizada, demonstrando a variação dos custos;



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000

**TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS**

**CONSIDERANDO**, a necessidade da continuação da prestação dos serviços, uma vez que o mesmo se destina a proporcionar uma melhoria na prestação de serviços públicos e estética do município;

**CONSIDERANDO**, que a administração não dispõe de força de trabalho suficiente para atender, de forma eficiente, a demanda de todos os serviços necessários e indispensáveis para a realização de reparos e manutenção de prédios, vias e logradouros públicos;

**CONSIDERANDO**, que a empresa contratada prestou e está prestando até nos dias atuais, serviços a contento e em conformidade com o contratado;

**CONSIDERANDO**, fica mantida as demais condições da proposta e planilha de custos inclusive o BDI, ficando somente alterado na planilha o valor do salário dos trabalhadores, conforme planilha em anexo;

**CONSIDERANDO**, que mesmo concedendo o reajuste pleiteado, os preços se figuram-se dentro do preço praticado no mercado e economicamente viável ao município;

**CONSIDERANDO**, que o contrato tem seu vencimento de vigência previsto para 08 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, o contido no **PARÁGRAFO SEGUNDO** da **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato em epígrafe, a qual prevê a possibilidade de reajuste;

**CONSIDERANDO**, a possibilidade de reajuste previsto no art. 65 da Lei 8.666/93,

**CONSIDERANDO**, Parecer contábil, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimento das despesas deste termo,

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditivo de acréscimo, sendo assim viu-se por bem fazê-lo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O contrato será reajustado com base no valor do Salário Estadual atualizado, conforme demonstrado abaixo:

Valor base do salário		Valor salário (6 trabalhadores) com os adicionais, BDI	
Contratado (Última alteração)	Atualizado	Contratado (Última alteração)	Atualizado
R\$ 1.306,80	R\$ 1.467,40	R\$ 14.023,52	R\$ 15.718,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 31

02 de Abril de 2021

PG. 5/9



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000

**TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS**

O período de correção do presente aditivo é de 08/04/2021 a 08/12/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ R\$ 125.746,16 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondendo a 8 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 15.718,27 (quinze mil, setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) cada uma delas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Diamante do Norte/Pr, em 01 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
CONTRATANTE

**RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ sob nº 30.214.574/0001-23  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HRMIUJ neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ – CNP – 76.972.082/0001-06**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2021  
b) Licitação Nº : 14/2021  
c) Modalidade : Pregão Presencial  
d) Data Homologação : 01/04/2021  
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência.

- 04.122.0002.2.001. - manutenção das atividades do gabinete do prefeito  
04.122.0002.2.010. - manutenção das atividades da secretaria de administração  
12.122.0012.2.015. - manutenção das atividades da secretaria de educação  
12.361.0012.2.016. - manutenção das atividades do ensino fundamental  
12.361.0012.2.020. - manutenção do transporte escolar  
12.361.0012.2.020. - manutenção do transporte escolar  
12.365.0012.2.017. - manutenção das atividades da creche  
12.365.0012.2.018. - manutenção das atividades da pré-escola  
15.122.0009.2.025. - manutenção das atividades da secretaria de viação, obras e urbanismo  
15.451.0007.2.027. - manutenção e conservação de vias públicas  
15.452.0009.2.029. - manutenção da limpeza públicas  
10.122.0010.2.030. - manutenção das atividades da secretaria de saúde  
10.302.0010.2.036. - manutenção do hospital municipal  
10.301.0010.2.040. - manutenção do posto de saúde (usf e uaps)  
08.244.0011.2.060. - manutenção das atividades da secretaria de assistência social  
08.244.0011.2.061. - bloco de financiamento da proteção social básica - suas  
08.244.0011.2.062. - bloco de financiamento da gestão do programa bolsa família e do cadastro único - suas  
20.122.0002.2.045. - manutenção das atividades da secretaria de agricultura  
20.608.0003.2.050. - manutenção da divisão agropecuária

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: AS3 AUTOMOTIVA LTDA**

**CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pneu com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 23.1.30-12 lonas	MAGGION / FRONTIERA II	4,00	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
2	Pneu com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 14.9.24-	MAGGION / FRONTIERA II	4,00	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ – CNP – 76.972.082/0001-06**

	8 lonas				
3	Pneu retroescavadeira dianteiro com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 12.5/80-18 10 lonas	FORERUNNER/ R-4	2,00	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
4	Pneu retroescavadeira traseiro com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 19.5 L24.10 lonas	FORERUNNER/ R-4	2,00	R\$ 3.290,00	R\$ 6.580,00
7	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 185/65 R14 modelo radial.Com índice de capacidade de carga e velocidade estipulado 102R	DUNLOP/ SP TOURING	24,00	R\$ 355,00	R\$ 8.520,00
8	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 185/65 R 15.Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin-Veículos:	TRIANGLE /TE 301	12,00	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
9	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões pneus radiais 205/55 R17 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	BRIDGESTONE / T005	4,00	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
10	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões pneus radiais 225/45 R17 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	BRIDGESTONE / T005	4,00	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
11	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 175 x 70 x 14MR modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	JK TYRE / VECTRA	12,00	R\$ 329,00	R\$ 3.948,00
12	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 205 x 60 15MR modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	COMFORSER/CF 600	12,00	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
13	Pneu automotivo, material banda rodagem com borracha de alta resistência nas dimensões 275,80 R 22,5 liso	DAYTON / D300	8,00	R\$ 1.850,00	R\$ 14.800,00
14	Pneu automotivo, material banda	TITAN /	8,00	R\$ 3.600,00	R\$ 28.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**ESTADO DO PARANÁ – CNP – 76.972.082/0001-06**

	rodagem com borracha de alta resistência, nas dimensões 17,5 R25-PÁ CARREGADEIRA.	EARTHMOVER TRACTION			
15	Pneu Liso automotivo com borracha de alta resistência, radial com material banda rodagem nas dimensões 1000x20 16 lonas.	MAGGION / LUNGAVIA	16,00	R\$ 1.480,00	R\$ 23.680,00
16	Pneu borrachudo automotivo com borracha de alta resistência, radial com material banda rodagem com dimensões 1000x20 16 lonas.	GOOD / CONQUISTADOR	20,00	R\$ 1.640,00	R\$ 32.800,00
17	Pneu dianteiro com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 700x16 para trator 785,885 e TL 75.	MAGGION / LUNGAVIA	16,00	R\$ 620,00	R\$ 9.920,00
18	Protetor Aro 1000 x 20	CARRETEIRO / RADIAL	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
19	Câmara de ar 1000 x 20	QBOM / TC 131	10,00	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
20	Câmara de ar PÁ CARREGADEIRA 17,5 R25	TORTUGA / FE 2725	8,00	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00
21	Protetor Câmara de ar PÁ CARREGADEIRA 17,5 R25	CARRETEIRO / OTR	8,00	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
22	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 205 x 75 R16 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	COMFORSER / CF300	20,00	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00
23	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 215/75R17.5- com índice de capacidade de carga e velocidade estipulado pelo fabricante de 126/124 M. Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	DOUBLESTAR / DSR 116	12,00	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
24	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 225 x 65 R16 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin-Veículo	COMFORSER / CF300	12,00	R\$ 698,00	R\$ 8.376,00
25	Pneus Dianteiro veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 900 x 20 liso. Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin ONIBUS PLACAS AWC 4192	GOODYEAR / G8	8,00	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**ESTADO DO PARANÁ – CNP – 76.972.082/0001-06**

26	Pneu lameiro veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 900 x 20 borrachudo.	PIRELLI/ RT 59	20,00	R\$ 1.385,00	R\$ 27.700,00
27	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 215/75R17.5- com índice de capacidade de carga e velocidade estipulado pelo fabricante de 126/124 M.	LING LONG/ KTD 303	20,00	R\$ 1.060,00	R\$ 21.200,00
28	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 185/14 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	COMFORSER / CF 300	16,00	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00
29	Protetor Aro 900X20	CARRETEIRO / RADIAL	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
30	Câmara de ar 900 x 20	MAGGION /SC 115	10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 282.056,00(Duzentos e oitenta e dois mil, cinquenta e seis reais).**

Diamante do Norte, 01 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

